

LEI Nº 2547/2021

Amplia o número de vagas para o emprego de Médico Veterinário criado pela Lei nº 2502/2021 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu **Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica alterada de 01 (uma) para 02 (duas) vagas o emprego de Médico Veterinário, criado no Anexo I QUADRO DE PESSOAL da Lei nº 2502/2021.

Art. 2º O profissional será contratado de acordo com as condições do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, autorizado pela Lei Municipal de nº 2502/2021 e irá atuar no Serviço de Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal em Cooperação Técnica com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos - PR,
aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto
Prefeito**